



OFÍCIO: N° 296/2022 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Maracanã/PA, 24 de novembro 2022.

Ao

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÊRA
Prefeito Municipal de Maracanã/PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 02 meses corridos ao Contrato n° 068/2021, 068/2021-A, 068/2021-B, 068/2021-C e 068/2021-D firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato: n° 068/2021, 068/2021-A, 068/2021-B, 068/2021-C e 068/2021-D.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021.

Contratada: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga e dedicado, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância com no mínimo 03 (três) operadoras distintas, sendo: 05 (cinco) links dedicados no total de 60 (sessenta) mbps, 04 (quatro) links de 10 (dez) mbps, 01 (um) de 20 (vinte) mbps, e 07 (sete) pontos banda larga de 100 (cem) mbps cada, para atender as necessidades da prefeitura municipal de maracanã e secretarias integradas.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato N° 068/2021, 068/2021-A, 068/2021-B, 068/2021-C e 068/2021-D, tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de



transmissão de dados/internet banda larga e dedicado, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância com no mínimo 03 (três) operadoras distintas, sendo: 05 (cinco) links dedicados no total de 60 (sessenta) mbps, 04 (quatro) links de 10 (dez) mbps, 01 (um) de 20 (vinte) mbps, e 07 (sete) pontos banda larga de 100 (cem) mbps cada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã e Secretarias integradas”

O referido contrato terá seu prazo de execução vencido em 04 de dezembro de 2022, sendo necessário prorrogá-lo por 02 meses para que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública. Dentre estas têm-se as para prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga e dedicado, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância com no mínimo 03 (três) operadoras distintas, sendo: 05 (cinco) links dedicados no total de 60 (sessenta) mbps, 04 (quatro) links de 10 (dez) mbps, 01 (um) de 20 (vinte) mbps, e 07 (sete) pontos banda larga de 100 (cem) mbps cada.

A solicitação pretendida é de fundamental importância para o exercício das atividades prestadas pela Prefeitura Municipal de Maracanã e suas secretárias, de modo que, sem o acesso à Internet que atenda satisfatoriamente às necessidades deste órgão, diversos serviços ficarão não disponibilizados ou deixaram de ser executados, pois dependem de navegação, roteamento, DNS, acesso a e-mails, logins/senhas, elementos se constituem Serviços de Valor Adicionado (SVA), somente suportados por link de transmissão de dados dedicados (FULL) para Internet. Para tal é condição sine qua non dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quarta Subitem 4.1.1, e previsão legal conforme o Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 04/12/2022 a 04/02/2023 perfazendo um total de 02 (meses).

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com as empresas SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, o fornecimento dos



serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PARÁ.

Funcionais Programáticas:

01 – Prefeitura Municipal

04 123 0017 2.008 – Manutenção da Sec. Mun. De Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ

Unidade Gestora: 04 – Fundo Municipal de Educação

12 122 0018 2.011 – Manutenção da Sec. Mun. De Educação.

Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0020 2.070 – Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. pessoa jurídica

Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0019 2.029 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL
Secretário Municipal de Administração